

=PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA=

LEI - nº-680- de 20 de outubro de 1.965.-

REVOGA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL nº-533

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

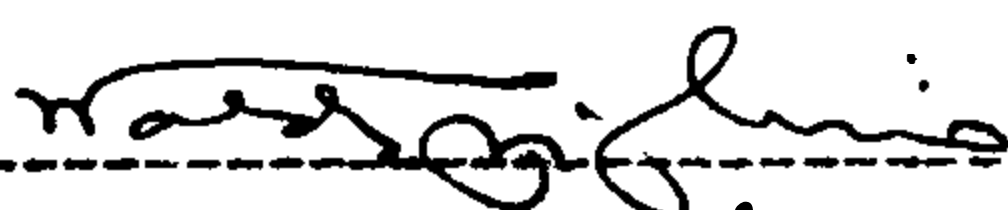
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Ficam revogados os artigos da Lei Municipal número 533, de 22 de outubro de 1.963.

Artigo 2º- Fica revogada a Lei Municipal 264, de 22 de novembro de 1.968.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 20 de outubro de 1.965.-


Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 20 de outubro de 1.965.-


Ulpiano Bokzars de Marco
-Oficial Administrativo-